



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 448

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$. 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), para atender a despesas de transporte de terra para as obras de construção de prédio para o Grupo Escolar, na Praça São José.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de novembro de 1962.

Prefeito Municipal

Secretário.